

COMUNICADO

A Direção do Clube Millennium bcp - Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do Grupo Banco Comercial Português, vem por este meio informar o seguinte:

1. Nos termos do artigo 13º dos Estatutos, a Direção aprovou o Regulamento Eleitoral anexo a este Comunicado.
2. Na sua reunião de 15/05/2018, a Direção marcou as eleições para os órgãos sociais para o próximo dia 19 de julho de 2018.
3. De acordo com o referido Regulamento Eleitoral (artigo 6º) as candidaturas deverão ser apresentadas à Direção até 20 dias úteis antes da data da Assembleia Geral eleitoral (ou seja até 21 de junho) e deverão ser a todos os órgãos eletivos
 - .Mesa da Assembleia Geral
 - .Direção
 - .Delegações Regionais
 - .Conselho Fiscal.
4. A campanha eleitoral decorrerá entre os dias 29 de junho e 18 de julho (artigo 8º do Regulamento Eleitoral).
5. Sem embargo de a Direção definir a composição de Mesas Eleitorais nas sedes do Clube de Lisboa e Porto, para efeitos do exercício do voto pessoal e presencial, incentiva-se o uso do voto eletrónico, que decorrerá no site do Clube, www.clubemillenniumbcp.pt.
6. A Direção proporcionará a cada lista concorrente apoio financeiro para despesas com a campanha eleitoral, até ao montante de € 1.000,00 (mil euros), contra a apresentação dos respetivos documentos comprovativos.
7. Os Cadernos Eleitorais estarão nas sedes de Lisboa e Porto a partir do dia 28 de junho.
8. Serão admitidos à votação os associados efetivos inscritos até 20 de junho.

06 de junho de 2018,

A DIREÇÃO,